

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA 26/5/2011

ANO: I N°: 044

EDIÇÃO DE HOJE: 1 PAGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 036/2011

PORTARIA Nº 036/2011, 26 de maio de 2011.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA № 027/2011.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 217 da Lei nº 617/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 26 de maio de 2011, o prazo para conclusão da Sindicância, instaurada através da Portaria nº 027/2011, de 26 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 26 de maio de 2011.

José Eneron da Silva Telles PREFEITO MUNICIPAL

